



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2391/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário de Obras Municipais e ao Coordenador Geral do CODETRAN, solicitando que sejam feitas as calçadas (passeio público) em frente às residências que fazem fundo para a Rua Hamilton Pimentel, Escola Básica Melvin Jones e CEI Neusa Reis Cesário Pereira, no Bairro Cordeiros, bem como a construção de uma faixa elevada em frente ao CEI mencionado e regular o estacionamento de veículos apenas em um lado da via.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão do grande fluxo de pessoas naquele local, em virtude do CEI Neusa Reis Cesário Pereira ser a maior unidade de educação infantil do município. A via em questão é lateral à Escola Básica Melvin Jones, outra razão para voltarmos a atenção para a segurança no trânsito.

Pais, alunos e professores transitam diariamente, nos horários de entrada e saída, sem que haja uma faixa de segurança ou redutor de velocidade no local.

No entanto, a desobstrução e construção da calçada, do lado oposto da via, é fundamental para que qualquer equipamento de segurança seja contruído naquela rua.

Ocorre que onde deveria haver uma calçada, há diversas árvores que tomam todo o espaço transitável, bem como vegetação (mato) alta e vários pontos com lixo e entulho.

Por fim, por se tratar de uma via estreita, solicitamos que o estacionamento de veículos seja permitido em apenas um lado da via.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Público Municipal a fim de atender a presente demanda.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**